

Apov.  
2-7-08

A. Lessa  
2.7.08

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 29/2008 - PARQUE  
NATURAL DE ILHA DO CORVO

Ao abrigo do disposto nos artigos 39.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, 114.º, 115.º, n.º 2, e 122.º, n.ºs 1 e 2, do Regimento da Assembleia Legislativa, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta a seguinte:

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

"Artigo ~~11.º~~  
[...]

- 1- [...]
- 2- [...]
- 3- [...]
- 4- [...]
- 5- [...]
- 6- [...]
- 7- [...]
- 8- [...]
- 9- [...]
- 10- [...]
- 11- *Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 3 e 8, o cargo de director do Parque Natural é equiparado, para todos os efeitos legais, ao cargo de direcção de 2.º grau previsto o artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio.*
- 12- [a eliminar]
- 13- [a eliminar]
- 14- *As instalações necessárias ao funcionamento do conselho de gestão, bem como o apoio logístico e administrativo, são asseguradas pelos serviços do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente.*
- 15- [a eliminar]"

Horta, 2 de Julho de 2008

Os Deputados Regionais,

|   |              |
|---|--------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |              |
| ARQUIVO   |              |
| Entrada 2314  | Proc. Nº 102 |
| Data: 08/07/08  | Nº 29/08     |

*António Carlos de Sá*  
*[Signature]*  
*[Signature]*